



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

EDITAL nº 08/2017, de 15 de Dezembro de 2017 – Diger/IFAP NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO PERÍODO ESPECIAL DE ESTUDOS

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 1.503/2016/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL.

1. DOS OBJETIVOS

Estabelecer o período de inscrições para o Período Letivo Especial – Regime de Dependência, para os alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Informática do *campus* Macapá, observando os critérios abaixo referendados.

2. DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE ESTUDOS

2.1 O Período letivo especial de estudos destina-se apenas para os alunos do curso de Licenciatura em Informática que se encontram reprovados por faltas e/ou notas nos componentes curriculares do curso.

2.2 O aluno que for selecionado por este edital irá cursar o componente curricular pretendido na turma do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), no horário de 07:30 às 22:30, ofertada pelo IFAP – *campus* Macapá, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018.

2.3 O aluno não poderá antecipar componentes curriculares, ou seja, somente poderá participar aquele aluno que estiver reprovado no componente pretendido.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Período Especial de Estudos serão realizadas de 18 e 19 de dezembro de 2017. O formulário para inscrição serão disponibilizado neste edital.

3.2 O candidato deverá entregar o Formulário de inscrição (Anexo I) no Registro Acadêmico conforme seu horário de funcionamento.

3.3 O candidato poderá solicitar a inscrição em, no máximo, 3 (três) componentes curriculares.

3.4 A inscrição não assegura a matrícula do aluno no componente curricular. Esta estará condicionada aos critérios de seleção estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

3.5 Somente poderá participar alunos que obtiveram nota mínima 5 (cinco) no componente curricular pretendido.

3.6 Alunos matriculados no sétimo semestre do curso ou superior, poderão se inscrever sem a necessidade de atender o item 3.5.

3.7 Não poderá se inscrever em componente curricular do semestre corrente.

4. COMPONENTES A SEREM OFERTADOS

4.1 Os componentes curriculares a serem ofertados e quantidade de vagas estão dispostas na tabela abaixo. As datas de realização pode ser visualizado no Anexo II.

4º Semestre		
Componentes Curriculares	Quantidade de vagas	Horário das atividades
Engenharia de Software II	4	Manhã, Tarde e Noite
Aplicações de Sistemas Operacionais	4	Manhã, Tarde e Noite
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)	4	Manhã, Tarde e Noite
Redes de Computadores II	4	Manhã, Tarde e Noite
Didática Geral	4	Manhã, Tarde e Noite
Oficina Pedagógica I	4	Manhã, Tarde e Noite
8º Semestre		
Componentes Curriculares	Quantidade de vagas	Horário das atividades
Tópicos Especiais em Informática	4	Manhã, Tarde e Noite
Libras	4	Manhã, Tarde e Noite
Braille	4	Manhã, Tarde e Noite
Inteligência Artificial na Educação	4	Manhã, Tarde e Noite
Objeto de Aprendizagem Computacional	4	Manhã, Tarde e Noite
Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	4	Manhã, Tarde e Noite
Aspectos Legais e Sociais da Informática	4	Manhã, Tarde e Noite

5. DA SELEÇÃO

5.1 Após a inscrição, de acordo com o número de vagas disponíveis, os alunos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Informática;
- II – Terá prioridade à vaga no componente curricular pretendido, o aluno que estiver cursando o semestre mais avançado;
- III – Em caso de empate no critério acima, terá prioridade o aluno com a maior idade, persistindo o empate, o aluno será selecionado por meio de sorteio;
- IV – Caso o aluno seja selecionado para componentes curriculares em semestres diferentes, o mesmo somente poderá cursar os mesmos se houver compatibilidade de horário.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado dos candidatos selecionados será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2017.
- 6.2 Serão divulgados a relação dos alunos contemplados na Coordenação de Curso.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 No período 21 e 22 de dezembro, os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, no registro escolar no horário de 8hs às 20hs:
 - a) Documento Oficial com Foto
 - b) RG
 - c) CPF
 - d) Histórico Escolar

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar, o andamento do processo deste edital por meio de informativos disponibilizados nas dependências do *campus* Macapá;
- 8.2 Em qualquer tempo a instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas;
- 8.3 No caso de desistência do aluno em cursar o componente curricular pretendido, será chamado o próximo aluno da lista de espera.
- 8.4 Casos omissos serão analisados pela comissão deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	A partir do dia 15/12/2017
Período de inscrição	18/12/2017 a 19/12/2017
Divulgação do Resultado	A partir do dia 20/12/2017
Matrícula	21/12/2017 a 22/12/2017
Início das Aulas	03/01/2018

Macapá (AP), 15 de dezembro de 2017.

Direção Geral do *campus* Macapá
Portaria Nº 1.503/2016/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PERÍODO ESPECIAL DE ESTUDO

Nome: _____

Curso: _____ Turma: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Semestre que está cursando: _____

Marque com X os componentes curriculares que deseja concorrer para cursar:

4º Semestre		8º Semestre	
Componente		Componente	
Engenharia de Software II		Tópicos Especiais em Informática	
Aplicações de Sistemas Operacionais		Libras	
Oficina Pedagógica I		Braille	
Redes de Computadores II		Inteligência Artificial na Educação	
Didática Geral		Objeto de Aprendizagem Computacional	
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)		Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	
		Aspectos Legais e Sociais da Informática	

Obs: Cada aluno pode concorrer em até 3 componentes.

Assinatura do Aluno

COMPROVANTE

Aluno: _____

Telefone: _____

Semestre: _____ Email: _____

Data: _____

Servidor IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

ANEXO II

CRONOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

4º Semestre		
Componente Curricular	Período	Carga Horária
Engenharia de Software II	03/01(M) - 06/01(M)	40h
Aplicações de Sistemas Operacionais	08/01(M) - 14/01(T)	80h
Linguagem de Programação orientada a Objetos II (Java)	15/01(M) - 21/01(T)	80h
Redes de Computadores II	22/01(M) - 28/01(T)	80h
Didática Geral	22/01(M) - 04/02(T)	80h
Oficina Pedagógica I	05/02(M) - 08/02(M)	40h
8º Semestre		
Componente Curricular	Período	Carga Horária
Tópicos Especiais em Informática	03/01(M) - 06/01(M)	40h
Libras	08/01(M) - 11/01(M)	40h
Braille	11/01(T) - 14/01(N)	40h
Inteligência Artificial na Educação	15/01(M) - 18/01(M)	40h
Objeto de Aprendizagem Computacional	18/01(T) - 21/01(N)	40h
Estágio Supervisionado em Ensino de Informática III	22/01(M) - 28/01(T)	120h
Aspectos Legais e Sociais da Informática	29/01(M) - 01/02(M)	40h

Observação: Cronograma fornecido pela coordenação do Parfor. Suscetível a mudança pela Coordenação do Programa.